



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 45/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 24 de maio de 2022

Altera a Portaria nº 39/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Inciso II, parágrafo primeiro do artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – O formulário de autoavaliação é de responsabilidade de próprio avaliado e deverá, após preenchimento, ser enviado eletronicamente, no formato *pdf* ao Setor de Recursos Humanos (SERHU) por meio do e-mail avaliacaodesempenho@cfmv.gov.br, aos cuidados do servidor Carlos José Ferreira até o dia 04/07/2022.

Art. 2º Alterar o parágrafo único do Art. 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O responsável designado no caput deverá encaminhar os resultados e índices de reajustes dos servidores avaliados com a ascensão de 1 (um) grade (Nível + Classe + Padrão que representa variação de 2,78%) na respectiva carreira e/ou benefício não financeiro (5 dias úteis), após recursos devidos, para o Departamento de Administração – DEPAD até o dia 29/07/2022.

Art. 3º Alterar o parágrafo único do Art. 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Secof deverá apresentar a análise e a demonstração do impacto financeiro-orçamentário das despesas provenientes dos resultados das avaliações a partir da data-base da Avaliação de Desempenho prevista no PCCS, encaminhando as informações ao profissional designado (Art. 10) até o dia 08/08/2022, tendo por base o período 1º/07/2021 a 30/06/2022, posteriormente sendo encaminhadas à Diretoria Executiva para deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Hélio Blume
Secretário-Geral do CFMV
CRMV-DF nº 1551

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 24/05/2022 16:44:02.
- Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 25/05/2022 16:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14599
Código de Autenticação: 29921ae287



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060